

**Informativo ASPAR/CGU – Relatório CGU entidades associativas INSS – maio 2025**

Foco: visita à 29 entidades associativas para verificar:

- documentação que autoriza o desconto
- capacidade operacional das entidades
- avaliação dos controles implementados pelo INSS
- análise de documentação em amostra de 952 beneficiários

Principais pontos do relatório:

- Tais entidades representavam R\$ 229,4 milhões de descontos mensais
- Para apenas 29% da amostra a documentação estava completa. 71% dos beneficiários não tinham documentação (39%) ou estava incompleta (32%)
- 76% das entidades não apresentaram informações sobre contratos de prestação de serviços a beneficiários
- Entidades não apresentaram documentação para demonstrar capacidade operacional compatível com sua atuação nacional
- INSS realiza procedimentos superficiais de avaliação e monitoramento
- MPF e órgãos de controle indicaram irregularidades desde 2019
- Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS indicou problemas em nov/23
- Dataprev apresentou sistema em setembro de 2024, que não foi aceito pelo INSS. Assim, foi utilizada solução temporária para continuidade dos registros
- Fortes indícios de filiações em massa
- Das 10 entidades com maiores descontos, 5 têm cadastro antes de 2023.

TABELA 3 • ENTIDADES ASSOCIATIVAS E SINDICATOS EM RELAÇÃO AOS QUAIS FORAM IDENTIFICADAS SITUAÇÕES DE INCLUSÃO DE DESCONTOS ASSOCIATIVOS EM VOLUME EXPRESSIVO

ENTIDADE	DATA DA PUBLICAÇÃO DO ACT	COMPETÊNCIA DA INCLUSÃO DE DESCONTO	QUANTIDADE DE INCLUSÕES DE DESCONTO	QUANTIDADE DE FILIAÇÕES/AUTORIZAÇÕES DIÁRIAS	QUANTIDADE DE FILIAÇÕES/AUTORIZAÇÕES POR HORA
ABAPEN	08.11.2023	2024/04	251.074	12.554	1.569
CAAP	12.05.2022	2024/03	216.146	10.807	1.351
CBPA	15.07.2022	2023/07	187.824	9.391	1.174
ABSP	17.07.2023	2023/10	163.056	8.153	1.019
CEBAP	23.12.2022	2024/04	144.200	7.210	901
MASTER PREV	20.11.2023	2024/03	140.631	7.032	879
ABRASPREV	21.12.2023	2024/04	139.055	6.953	869
ANDDAP	08.03.2024	2024/07	135.794	6.790	849
AMBEC	03.09.2021	2023/12	135.333	6.767	846
AAPB	19.04.2021	2024/03	124.434	6.222	778

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria, a partir da extração de informações das Folhas de Pagamento dos benefícios do INSS (Maciça).

**Recomendações da CGU**

1. Suspender de forma cautelar todos os repasses de recursos
2. Descontinuar averbação de descontos de mensalidades associativas
3. Elaborar plano de ação para descontos já efetivados
4. Realizar exclusão dos descontos de mensalidades associativas para entidades que apresentaram documentação insuficiente
5. Suspender a inclusão de descontos para entidades que apresentaram documentação insuficiente
6. Encaminhar ao Ministério Público as ocorrências de desconto sem apresentação do termo de autorização dos beneficiários
7. Incluir a validação de informações junto aos segurados como condição para eventual autorização de retomada de descontos
8. Compatibilizar a minuta de ACTs com os requisitos da lei nº 13.019/2014
9. Realizar avaliação de conformidade de termos de filiação e de autorização de desconto de mensalidade associativa
10. Verificar se os documentos das certificadoras de assinatura digital cumprem os requisitos da Dataprev.
11. Requerer que as entidades justifiquem como ocorre o processo de captação de associados, bem como as estruturas de processamento de informações e os serviços ofertados
12. Realizar análise técnica para comprovar a capacidade da associação de atender os filiados.